



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEME Nº 83 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SOORETAMA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Criar comissão para apuração de possíveis responsabilidades administrativas em decorrência de processos administrativos que visem o pagamento via indenização, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2023 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie. Ficam nomeados os servidores relacionados a seguir para compor a comissão:

- 1º. – Bruna da Silva
- 2º. – Luciana Simplício dos Santos
- 3º. - Kátia Pétimo Barreto Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria Municipal de Educação de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
DECRETO Nº 105 DE 105/2021